II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 1 de abril de 2015 **Número 64**

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE H

Município de Benavente

Aviso n.º 3548-A/2015:

Abertura do período de discussão da proposta final da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente . . . . . 8088-(2)

Município de Oleiros

Aviso n.º 3548-B/2015:

Publicitação da abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oleiros. . . . . 8088-(2)

PARTE H

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 3548-A/2015

Abertura do período de discussão da proposta final da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Benavente, em reunião pública realizada a 30 de março de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente e à consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano.

O período de discussão pública e de consulta pública será de 10 de abril de 2015 a 25 de maio de 2015, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, dando-se igual conhecimento que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, nomeadamente os resultados da concertação, bem como o Relatório Ambiental, estarão disponíveis para consulta no sítio da Internet do município e no Gabinete do Plano Diretor Municipal de Benavente, que durante este período estará localizado no edifício do Cineteatro de Benavente, nos dias úteis das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas.

Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento até ao termo do referido período, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, utilizando, para o efeito, impresso próprio a entregar na Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento ou por via eletrónica para a morada de correio eletrónico gap@cm-benavente.pt, do Gabinete de Apoio à Presidência.

25 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

208544248

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Aviso n.º 3548-B/2015

Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros

Período de Discussão Pública

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público, nos termos do disposto nos artigos 77.º, n.os 3 e 4, 96.º, n.º 7 e 98.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Oleiros, na reunião pública de 27 de março de 2015, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oleiros. O período de discussão pública terá a duração de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5.º dia da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

Durante o referido período os interessados poderão consultar a proposta de revisão do PDM, bem como o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, no Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Oleiros, localizado na Câmara Municipal de Oleiros, sita na Praça do Município, 6160-409 Oleiros, todos os dias úteis durante o horário de expediente (das 9h às 12h30 m e das 14h às 17:30h), no Posto de Turismo da Câmara Municipal de Oleiros, sito Praça do Município, 6160-409 Oleiros, de terça-feira a domingo, incluindo feriados (das 10h às 12:30h e das 14h às 18:30h), e, permanentemente, na página eletrónica do Município de Oleiros (www.cm-oleiros.pt).

No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por escrito, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no balcão de atendimento da Câmara Municipal, no Posto de Turismo ou no sítio eletrónico do Município de Oleiros. O seu envio poderá ser feito através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-oleiros.pt, por via postal, ou por entrega pessoal no balcão de atendimento da Câmara Municipal de Oleiros ou no Posto de Turismo da Câmara Municipal de Oleiros, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Oleiros.

Para os devidos efeitos, informa-se que o presente aviso será divulgado na comunicação social, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página eletrónica do Município de Oleiros.

30 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Marques Jorge*, Dr.

208544386

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750